

RESOLUÇÃO Nº 018/2016 – CONSEPE
(Alterada pela [Resolução nº 040/2016 – CONSEPE](#))

Aprova reforma curricular do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Artes, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3828/2016, tomada em sessão de 19 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a reforma curricular do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Artes, do Centro de Artes - CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme o [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de abril de 2016.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant'Anna
Presidente do CONSEPE